




REQUERIMENTO N. 059/2024

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.

Lido em 25 JUN. 2024

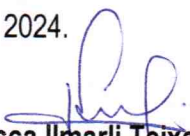

Responsável

FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA, vereadora que a este subscreve, de acordo com o preceituado no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Pares, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, REQUERER o encaminhamento do presente expediente ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, para que através dos órgãos e departamentos competentes, determine o encaminhamento a esta Casa Legislativa, *em até 15 (quinze) dias*, INFORMAÇÕES relacionadas aos editais de Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento Efetivo de Cargos nºs 01/2023, 02/2023 e 03/2023, de 29 de setembro de 2023, tais como:

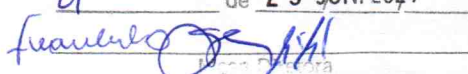
- Planilha **detalhada** demonstrando os custos gerais incidentes necessários à realização de todas as etapas/fases da realização dos certames;
- Valor total, por edital, das receitas decorrentes da arrecadação com taxa de inscrição;
- Quanto as despesas decorrentes da execução dos certames, se ocorreram por conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos/setores respeitante aos respectivos editais (educação e saúde);
- entre outras informações que julgar necessária.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT, 20 de junho de 2024.


Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 21 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**
de 25 JUN. 2024


Responsável

¹ **Regimento Interno:**

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² **Lei Orgânica:**

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;

(...)

Art. 59. (...)

§ 1º Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

(...)

XIII - prestar à Câmara, dentro de quinze dias, as informações solicitadas pela mesma

(...)